



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2022

Requer o envio de MOÇÃO ao Congresso Nacional, manifestando APOIO ao Projeto de Lei nº. 2564/2020 e ao Projeto de Lei nº 1126/21.

A Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o soberano Plenário, APROVOU por unanimidade o Projeto de Moção de Apoio, nº 002/2022 de Autoria do vereador JÚLIO SILVA e requer, o envio desta **MOÇÃO** ao Congresso Nacional, Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, manifestando o APOIO desta Casa Legislativa ao **PROJETO DE LEI nº. 2564/2020**, o qual altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do **Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira**; e, ao **PROJETO DE LEI Nº 1.126/21**, que equipara para fins legais e de remuneração, as atividades desempenhadas por **Agentes de Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e Agentes de Combate às Endemias (ACEs)**.

O **Projeto de Lei nº 2.564/2020** é de autoria do Senador FABIANO CONTARATO (REDE-ES). A proposta cria um piso salarial mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para enfermeiros, com base na jornada de trabalho de 30 horas semanais. Os técnicos de enfermagem deverão receber pelo menos 70% desse valor e, os auxiliares de enfermagem e parteiras, 50%.

Se aprovados, os pisos salariais deverão ser aplicados em todo o território nacional, a proposta restabelece a dignidade salarial dessas categorias.

Nessa pandemia, ficou evidenciado a importância de todos os profissionais de saúde, em especial a classe de enfermagem, que cuidou dos nossos entes queridos nos momentos mais difíceis. Sem eles, a pandemia teria sido muito mais difícil.

Preocupados com a valorização desta classe, que muito trabalha e pouco é reconhecida, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao projeto supracitado, para demonstrar o apoio do legislativo municipal à categoria dos enfermeiros.

Temos o dever de somarmos para prestigiar essa valorosa classe da enfermagem e o reconhecimento maior está num salário justo e digno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Estamos engajados nessa luta que tem o objetivo de valorizar os profissionais de enfermagem, garantindo um salário digno para esses profissionais que atuam na linha de frente da saúde.

O **Projeto de Lei 1126/21** é de autoria do Deputado WILSON SANTIAGO (PTB-PB) e equipara para fins legais e de remuneração, as atividades desempenhadas por agentes de vigilância sanitária, agentes comunitários de saúde (ACSs) e agentes de combate às endemias (ACEs). O texto, que tramita na Câmara dos Deputados, altera a Lei 11.350/06, que atualmente regulamenta apenas o trabalho de ACSs e de ACEs.

O Deputado autor do projeto entende que a lei 11.350/06 foi injusta e restritiva ao deixar de dispor sobre as atividades dos agentes de vigilância sanitária e que esse projeto tem por objetivo suprir essa lacuna e fazer justiça a esse seguimento de trabalhadores que é determinada para o desempenho das competências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o que coaduna com sua linha de pensamento, motivo qual deste apoio.

Projeto de Lei modifica a redação dos artigos 1º, 2º, 4º e 9º-A e acrescenta o art. 3º-A na Lei 11.350/2006, equiparando as atividades e piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

O texto da proposta estabelece como essencial e obrigatória a presença de agentes comunitários de saúde na Estratégia Saúde da Família e de agentes de vigilância sanitária e de agentes de combate às endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental.

Determina ainda que o piso salarial profissional nacional dessas categorias, referente à jornada de 40 horas semanais, não será inferior a dois salários mínimos mensais, atualmente R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Contamos com o apoio dos nossos representantes do Congresso Nacional, Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 18 de abril de 2022.


JÚLIO APARECIDO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ADRIANA CARVALHO DA FONSECA AREAS
Vereadora

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Vereador

BRUNO EDUARDO VIANA
Vereador

DANILO AUGUSTO DE CASTRO
Vereador

FERNANDA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA
Vereadora

FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA
Vereador

JOSE MENDES
Vereador